

LEI N 912, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1988

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 1988 e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1988, no valor de CZ\$ 1.097.370.630,00 (hum bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta cruzados), destinado ao pagamento de pessoal da Assembléia Legislativa, no valor de CZ\$ 181.109.000,00 (cento e oitenta e um milhões e cento e nove mil cruzados); à despesa da manutenção do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no valor de CZ\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) e à manutenção de diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta no valor de CZ\$ 910.261.630,00 (novecentos e dez milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta cruzados), conforme anexo único à presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários próprios na forma do § 1º, itens II e III do art. 43 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco, 9 de dezembro de 1988, 100º da República, 86º do Tratado de Petrópolis e 27º do Estado do Acre.

FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Governador do Estado do Acre

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR
Assembléia Legislativa	3111.01	181.109.000
	3111.02	8787940
Tribunal de Justiça	3132	6.000.000
Gabinete Civil	3132	100.000.000
Superintendência de Obras	3211	30.000.000
	4311	150.000.000
Gabinete Militar	3120	3.000.000
	3132	2.800.000
Secretaria de Administração	3120	2.000.000
	3132	6.000.000
Secretaria de Educação	3120	124.000.000
Secretaria da Fazenda	3132	25.000.000
	3192	43.000.000
	4110	20.000.000
	4250	2.500.000
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	3111.02	5.899.000
	3120	54.132.914
	3132	13.695.668
	4120	6.626.000
	4220	16.800.000
Deracre	4111	273.000.000
Secretaria de Saúde	3120	23.394.438
Secretaria de Segurança Pública	4110	8.413.610
Total		1.097.370.630